



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO n° 093/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

João Batista Filho, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício das funções parlamentares conforme estabelece art. 90 do Regimento Interno, vem a V. Ex.^a, ouvindo o plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o Seguinte:

Que o Poder Executivo Municipal realize **CONSTRUÇÃO** de rampas e corrimões nos lugares necessários para facilitar o acesso aos deficientes ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Respeitar os deficientes é reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós aos bens da sociedade.

A **Lei Federal n° 10.098/2000** estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, **acessibilidade** significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

De acordo com a Lei n° 10.098/2000, o planejamento e a urbanização das vias, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os já existentes, assim como suas instalações de serviços e mobiliários urbanos, deverão ser adaptados para promover a acessibilidade dessas pessoas.

Desta forma, é necessário a adaptação dos espaços públicos aos deficientes para que estes tenham acessibilidade a tais locais.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Sala das sessões, 06 de junho de 2018.

PROTOCOLO 5101/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 JUN. 2018 às 09:45
hws


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador


FUNCIÁRIO